



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 20, de 13 de março de 2023.

Institui e nomeia membros para compor Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) 2023 da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de seleção e acompanhamento Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) 2023 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD) - Presidente
Eliana de Jesus Menezes (DELIB/PROGRAD)
Danilo Almeida Rodrigues (SECAP/PROGRAD)
Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD) - Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação